

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
ATA CCI Nº 11/2024
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO: JOSE WESMEY SILVA

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às dezesseis horas e vinte e
2 três minutos iniciou a reunião virtual da Câmara de Controle Interno do Estado do Ceará com a
3 participação dos conselheiros Valberto Alves Abreu, Maria Izirlene, Leonides Ferreira e José
4 Wesmey, a contadora do CRCCE Chismenia Castro e a superintendente executiva do CRCCE
5 Mayara Mendes. **INFORMAÇÕES PRELIMINARES:** informou-se que a proposta orçamentária do
6 CRCCE para 2025 foi concluída. Devido à ausência da conselheira Sandra Solon se decidiu pelo
7 agendamento de reunião virtual para vinte e seis de novembro, tendo em vista pontuações
8 relevantes a serem explicitadas pela mesma. **ORDEM DO DIA: 1) Processo 25/2024 – Credito**
9 **Adicional Suplementar/2024** – decidiu-se pela formulação do crédito orçamentário com fonte de
10 recurso anulação/suplementação orçamentária perfazendo a quantia de R\$ 134.513,18 (cento e
11 trinta e quatro mil quinhentos e treze reais e dezoito centavos) em razão das demandas elencadas
12 pela superintendente executiva e adequação contábil de saldo patrimonial no ativo para sanar
13 pendência de processo trabalhista. **2) Calendário de reuniões da CCI 2025** - as reuniões
14 regimentais da CCI deverão ocorrer mensalmente na última semana do mês. Nesse sentido, as
15 informações serão repassadas para a Secretaria Executiva para elaboração do calendário das
16 atividades do Regional. **3) Prestação de Contas CRCCE 2023** (SEI 90796110000017.000144/2023-
17 72). Exibiu-se o Pronunciamento CCI/CFC nº 432/2024 apresentando como ocorrência na
18 Prestação de Contas de 2023 do CRCCE a necessidade de preenchimento do Relatório de Análise
19 nº 16/2024 (Plano de Ação) constantes na conta contábil 2.1.3.9.01.04.001- CRÉDITOS NÃO
20 IDENTIFICADOS. Demonstrou-se o relatório produzido pelo Departamento Financeiro com as ação
21 realizadas em 2024, na tentativa de resolução da questão. Contudo, pode verificar que os
22 parâmetros de recebimentos de profissionais sem vinculação a um débito, por consequência
23 aumenta saldo contábil. A parametrização contábil foi constatada como inadequada, haja vista o
24 recebimento ora em questão deveria ser classificado diretamente em variação patrimonial
25 aumentativa. Diante dos fatos, foi sugerida a normatização sobre as restituições de contribuições
26 profissionais/organizações. **4) Encerramento** - Por fim, A Chismenia se comprometeu enviar a
27 versão final da proposta orçamentária 2025 (Processo 26/2024) bem como a nota de análise
28 enviada pelo CFC ao Regional acerca da versão preliminar. Nada mais havendo a tratar, às
29 dezessete horas e dezoito minutos deu-se por encerrados os trabalhos, e para constar eu,

30 Chismenia Castro lavrei a presente Ata, a qual será lida e assinada por mim e pelos participantes
31 presentes. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

32 Chismenia Chaves de Castro Almeida _____

33 Mayara Mendes Camelo _____

34 Maria Izirlene Ferreira _____

35 Jose Wesmey da Silva _____

36 Valberto Alves Abreu _____

37 Leonides Ferreira Holanda Júnior _____

38